



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0010.

O Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração e Receita, com fundamento no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação Direta de Fornecedores Formais credenciados, referente ao Chamamento Público 003/2025, cujo de objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender os alunos da rede municipal de ensino vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA, com a seguinte fundamentação:

1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente caso enquadra-se no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta de fornecedores previamente credenciados por meio de chamamento público, para atender às necessidades da Administração Pública.

1.2. O processo de credenciamento e contratação direta, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, e do art. 79 da referida legislação.

2. DA AUTORIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO

2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de chamamento público para o credenciamento e posterior contratação de fornecedores individuais.

2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os fornecedores credenciados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Considerando, finalmente, que tanto o Parecer Técnico do Setor de Licitações quanto o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município apontam para a possibilidade legal da contratação dos fornecedores credenciados por meio de chamamento público.

2.4. **DECLARAMOS** autorizada a realização do Chamamento Público 003/2025 e **AUTORIZAMOS** a contratação direta dos Fornecedores credenciados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

FORNECEDORES HABILITADOS:

1. **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ: **73.542.698/0001-40**, vencedora de itens no valor R\$ 20.899,48 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para os itens abaixo descritos:
2. **COOPERATIVA MISTA DAS AREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU-COOPEVI**, inscrita no CNPJ: **17.158.147/0001-07**, vencedora do valor R\$ 66.419,25 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) para os itens abaixo descritos:
3. **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DES MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE**, inscrita no CNPJ: **35.196.948/0001-49**, vencedora do valor R\$ 10.766,10 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) para os itens abaixo descritos:
4. **ASSOCIAÇÃO DE ASSENTADOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ: **02.818.914/0001-43**, vencedora do valor R\$ 16.722,95 (dezesesseis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) para os itens abaixo descritos:
5. **CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA**, inscrita no CNPJ: **35.181.056/0001-74**, vencedora do valor R\$ 34.163,90 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos) para os itens abaixo descritos:
6. **CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DO QUILOMBO CACHOEIRA**, inscrita no CNPJ: **17.263.803/0001-31**, vencedora do valor R\$ 46.431,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para os itens abaixo descritos:
7. **ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES LAR DO AMOR DO BAIRRO MALVINAS**, inscrita no CNPJ: **41.477.688/0001-82**, vencedora do valor R\$ 41.930,50 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) para os itens abaixo descritos:
8. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA**, inscrita no CNPJ: **04.949.868/0001-93**, vencedora do valor R\$ 22.389,15 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) para os itens abaixo descritos:
9. **UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POV. PICOS II**, inscrita no CNPJ: **41.598.841/0001-58**, vencedora do valor R\$ 22.216,90 (vinte e dois mil duzentos e dezesesseis reais e noventa centavos), para os itens abaixo descritos:
10. **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE**, inscrita no CNPJ: **34.428.800/0001-20**, vencedora do valor R\$ 54.104,70 (cinquenta e quatro mil cento e quatro reais e setenta centavos) para os itens abaixo descritos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

- 11. UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU, inscrita no CNPJ: 17.158.147/0001-07,** vencedora do valor R\$ 43.752,80 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para os itens abaixo descritos:

- 12. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLAS DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA HELENA, inscrita no CNPJ: 02.294.629/0001-07,** vencedora do valor R\$ 10.085,50 (dez mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para os itens abaixo descritos:

- 13. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MANDIOCA, inscrita no CNPJ: 12.818.914/0001-43,** vencedora do valor R\$ 15.956,10 (quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), para os itens abaixo descritos:

- 14. ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A. BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I, inscrita no CNPJ: 02.522.168/0001-92,** vencedora do valor R\$ 12.060,10 (doze mil e sessenta reais e dez centavos) para os itens abaixo descritos:

- 15. COOPERATIVA DAS QUEBRADEIRAS DE COCOC BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM-COBAVIDA, inscrita no CNPJ: 22.216.688/0001-84,** vencedora do valor R\$ 42.395,50 (quarenta e dois reais trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para os itens abaixo descritos:

- 16. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU - COOPRUAV, inscrita no CNPJ: 56.779.284/0001-10,** vencedora do valor R\$ 48.206,50 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos) para os itens abaixo descritos:

- 17. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU - COPRUAF, inscrita no CNPJ: 17.926.504/0001-30,** vencedora do valor R\$ 130.104,07 (cento e trinta mil cento e quatro reais e sete centavos) para os itens abaixo descritos:

3. DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da Contratação de fornecedores Individuais credenciados para fornecimento do objeto supracitado para atender as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, com fundamento no Art. 74, Inc. III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, conforme documentação anexa ao processo.

Autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de maio de 2025.

Paulo Roberto Roma Buzar
Secretário Municipal de Educação

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita.